

**FACULDADE DE ARQUITETURA**  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

## **EDITAL**

Doutor José Duarte Centeno Gorjão Jorge, Professor Associado com Agregação da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, Presidente do júri, por subdelegação de competências do Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, de acordo com o n.º 1 do Despacho nº 6687/2015 de 15 de junho, das provas de Doutoramento no Ramo da Arquitetura, especialidade de Teoria e História da Faculdade de Arquitetura requeridas pelo Mestre **Rui Manuel Carneiro Campos Matos**, faz saber que:

1. Por despacho do Conselho Científico de 03 de junho de 2015, Homologado pelo Presidente da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa em 08 de junho de 2015, de acordo com o Despacho nº 12088/2013 de 20 de setembro, foram designados vogais do referido júri os seguintes professores:

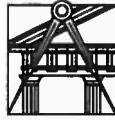
Doutor Rui Alexandre Carita Silvestre,  
Professor Catedrático Aposentado,  
Universidade da Madeira;

Doutor José Manuel da Cruz Fernandes,  
Professor Catedrático,  
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa;

*Doctor Nicolás Gonzáles Lemus,  
Profesor de Centros adscritos,  
Escuela Universitaria de Turismo de Santa Cruz de Tenerife da Universidad de La Laguna;*

Doutor João Rosa Vieira Caldas,  
Professor Auxiliar,  
Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa;

Doutor Amílcar Gil e Pires,  
Professor Auxiliar,  
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa.



**FACULDADE DE ARQUITETURA**  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

2. O júri pronunciou-se favoravelmente à aceitação da tese para defesa pública, tendo acordado que a prova se realizará no dia 11 de janeiro de 2016, às 14:30 horas, no *Espaço Rainha Sonja da Noruega (CUBO)* da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa e constará de:

- Exposição oral do candidato, sintetizando o conteúdo da tese intitulada *A Arquitectura do Turismo Terapêutico. Madeira e Canárias, 1800-1914*, pondo em evidência os seus objetivos, os meios utilizados para a realizar e as principais conclusões obtidas.

Esta exposição terá duração não superior a 30 minutos.

- Crítica e defesa da tese suscitada pelos vogais do júri.  
Na discussão da tese será proporcionado ao candidato tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.

A duração das provas de doutoramento não deve exceder duas horas e meia.

3. Concluídas as provas, o júri reunir-se-á para apreciação destas, cujo resumo constará da respetiva ata.

Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, 04 de dezembro de 2015.

O Presidente do Júri,

Doutor José Duarte Centeno Gorjão Jorge  
Professor Associado com Agregação  
Faculdade de Arquitetura da ULisboa

Conf.:  
.../MM